




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0459/GR/UFFS/2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS de 16 de abril de 2015, **onde se lê:** “da Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, para a Pró-Reitoria de Graduação - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul”, **leia-se:** “da Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, para a Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffss.edu.br
contato@uffss.edu.br

Chapecó-SC, 13 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 0459/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004942/2013-42, com Requerimento de Remoção autuado em 16/12/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor CESAR CAPITANIO, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2069208, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, para a Pró-Reitoria de Graduação - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 16 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

